



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de transferência do rack do sistema PABX, localizado na sala de D-04, Departamento de Licitações e Contratos, para a sala D-05- CPD, onde se encontra o servidor da Câmara Municipal, assegurando a manutenção do pleno funcionamento de todos os ramais, linhas e demais acessórios, bem como a remoção das divisórias que atualmente abrigam o referido equipamento.	19739	serv	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 5.200,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

O serviço a ser contratado compreende a realocação adequada do sistema PABX, com a transferência completa do rack para a sala do servidor D-05, bem como toda sua infraestrutura de cabeamento, em conformidade com as normas técnicas de instalação e segurança e ainda a manutenção integral da funcionalidade dos ramais, linhas e acessórios, garantindo a continuidade dos serviços telefônicos da Câmara Municipal sem interrupções.

Compreende ainda: -

- A remoção das divisórias que abrigam o equipamento localizadas na sala D-04 (Medidas aproximadas 2,70 de altura, 1,80 de largura e 1,20 de profundidade).
- Transporte e destinação adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.
- Recomposição de eventuais danos em pisos, tetos ou paredes adjacentes, seguindo o padrão existente no local.
- Recomposição da rede elétrica existente na parede, conforme a necessidade dos equipamentos utilizados no Departamento.
- Responsabilidade por medidas preventivas de segurança e isolamento da área durante a execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir a limpeza do local ao término dos serviços.
- Os serviços deverão ser prestados fora do horário comercial, de forma que não interrompa ou atrapalhe as atividades no local.
- A empresa contratada deverá cumprir a legislação e as normativas inerentes à execução do objeto e a sua atividade, em especial com relação ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários que irão executar os serviços.
- É recomendado que a empresa verifique o local informado para execução dos serviços, por meio de uma visita técnica de forma que possam ratificar tanto as medidas quanto demais informações fornecidas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação justifica-se pela necessidade de otimizar a infraestrutura de rede e telefonia, assegurando maior segurança, organização e facilidade de manutenção dos equipamentos de telecomunicação. Um dos objetivos desta transferência é concentrar o equipamento em ambiente técnico adequado, com melhores condições de climatização e controle de acesso, garantindo a continuidade e estabilidade dos serviços telefônicos internos e externos.

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☐ Sim.

☒ Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☐ Sim.

☒ Não.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☒ Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias

☐ Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

☐ Sim.

☒ Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários, para a execução dos serviços. É facultada a visita técnica para verificar o local da prestação de serviços antes da formalização da proposta.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim ☒ Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. XX.XX.XX.XX · XC · E

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Se ater aos cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo de acordo com as normas pertinentes ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUE?	Os serviços deverão ser realizados em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho em consonância com o Departamento requisitante que deverá agendar e acompanhar a execução dos serviços.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os serviços serão realizados no Prédio do Legislativo, situado à praça dos Três Poderes, 74 Centro – Jacareí – SP-, fora do horário comercial, de forma que não interrompa ou atrapalhe as atividades no local.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de outubro de 2025.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção